



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 3735/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com sede na Rua Jorge Caran, 521 - letra A - Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, e-mail: comercial@grupotxv.com.br/gabriel@grupotxv.com.br, tel.: (31)35523026/35523510, neste ato representado por **GABRIEL TEIXEIRA VIANA**, CPF nº 082.361.706-83, RG nº MG-13423173 SSP/MG, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; na Lei nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 123/2006; e, nos Decretos nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015; atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	TER/RN	Valor Unitário (RS)
8	Escorredor de pratos em plástico resistente tamanho médio, com capacidade para 10 pratos, no mínimo, além de divisões para copos e utensílios menores. Bordas reforçadas. Formato retangular. Cores: branco, cinza ou bege. Dimensões: 40x35x10cm (CxLxA). Medidas com tolerância de ±5%. Obs.: com três divisões.	Unidade	10	12,99
	<b>Marca: ERCAPLAST</b>			
14	Porta-detergente para pia em plástico resistente, na cor branca. Com três compartimentos, para frasco de detergente, sabão e esponja. Dimensões aproximadas 26x14x4cm (CxLxA).	Unidade	30	4,41
	<b>Marca: SBRISSA</b>			

**Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva.**

**2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1- A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo e, no que couber, os dispositivos

legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. O FORNECEDOR confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) mencionado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integram, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo desta ARP.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta ARP não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo desta ARP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato desta Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de julho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**(ÓRGÃO GERENCIADOR)**

**Diretora-Geral**

**COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI**

**CNPJ Nº 22.906.038/0001-60**

**(FORNECEDOR)**

**GABRIEL TEIXEIRA VIANA**

**CPF Nº 082.361.706-83 – RG Nº MG-13423173 SSP/MG**

**Representante legal**